

::Comprovantes




**Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social
via GovConta Caixa**

Observações: Nome:

PM S PARNAIBA CTA MOVIMENTO

Conta Debitada:

3336/006/00000040-4

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03-CÓDIGO DE PAGAMENTO	24
	04-COMPETÊNCIA	07/20
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE PREFEITURA SANTANA DE PARNAIBA AV MARC MASCARENHAS DE MORAES 11-4622750	05-IDENTIFICADOR	46.522.983/0001-
	06-VALOR DO INSS	1.096.373,
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	08-	
	09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,
	10-ATM/MULTA E JUROS	0,
	11-VALOR TOTAL	1.096.373,
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEFIC 16082022 3336006000000404 83054		

Identificação da Operação:	
Data de Débito:	16/08/2022
Data da Operação:	16/08/2022 -09:08:20
Código da Operação:	00830542
Chave de Segurança:	YT6FHQTJ3J1GY80E
Dados do Favorecido:	29.979.036/0001-40

CPFs Autorizadores:
117.693.698-05
136.500.348-59

Operação realizada com sucesso.

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,
DE 25/01/2001



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	07.2022
5. IDENTIFICADOR	46.522.983/0001-27
6. VALOR DO INSS	1.096.482,36
7. SAL FAMILIA/SAL. MATERNIDADE	109,18
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	1.096.373,18

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Fone: 4622 7500 - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes,
1.283 - Sitio do Morro – Santana de Parnaíba - SP

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.